



TERMO DE DISPENSA Nº 1691/2024.

Fundamento legal: A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 001986/24

Pelo presente termo, é declarada a dispensa de Licitação, para contratação da empresa (s) e seu (s) respectivo(s) (valore (s) contratado:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
					Unitário	Total
205		DELTA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA CNPJ: 92.412.782/0001-94 RUA ANCHIETA, 1044 ***** - CENTRO, MARAU - RS, CEP: 99150-000 Telefone: 5433429300				
1	011.016.957	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTE DESARMADO NOTURNO DE SEGUNDA À SEGUNDA	MES	2	20.195,89	40.391,78
		Total do Proponente				40.391,78

O pagamento será efetuado Em até 10 dias após a entrega, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00/05/01 - ORGAOS SUBORDINADOS - FUNCIONAL: 04.122.0002.2027.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA - FICHA: 88

JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para serviço de vigilância não armada na praça central Elpidio Fialho. Flow nº 48706

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 40.391,78, quarenta mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos, conforme A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Marau, 02/12/2024.

Jair Francisco Dalberto
Secretário Municipal de Cidade